



## PORTARIA nº 049/2010

“ Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal. ”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa;

### DETERMINA:

I – Ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2010.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 2010.

  
Ver. **JOSÉ RENZ**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em: 23/12/2010

  
Ver. **JOSÉ GUSTAVO LUIZ**  
Secretário